



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, nº 242 - Centro - CEP 15.170-023

Fone (17) 3272-9000 - CNPJ 45.157.104/0001-42

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 31

FLS. 31

PORTARIA MUNICIPAL N.º 5.341/2026.

**Objeto:** Concede gratificação, nos termos da Lei Municipal n.º 3.458/2023, ao servidor municipal Lucas Goulart de Oliveira, dando outras providências.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal n.º 3.458, de 18 de dezembro de 2023, que “Institui critérios da Gratificação de Função de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi, conforme específica”;

**CONSIDERANDO** que o inciso II do Anexo I da referida lei prevê a concessão de gratificação aos servidores cujas atribuições funcionais estejam em conformidade com os critérios nela estabelecidos;

**CONSIDERANDO** que o servidor municipal Lucas Goulart de Oliveira desempenha atividades compatíveis com os requisitos previstos na referida legislação;

## RESOLVE:

**Art. 1.º.** Fica concedida gratificação, no percentual de 10% (dez por cento), nos termos da Lei Municipal n.º 3.458/2023, ao servidor municipal Lucas Goulart de Oliveira, inscrito no CPF n.º 436.626.548-65.

**Art. 2.º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,

Em 16 de abril de 2026.

**ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

Prefeito do Município

Registrado e publicado na  
Secretaria, data supra.

Felipe Dias Monteiro Dominicale  
Coordenador de Recursos Humanos.

Daniele de Castro Figueiredo Martins  
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Thales Facipieri Castro  
Secretário Municipal da Administração.